



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS REALEZA  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306  
coord.acad.rl@uffrs.edu.br - www.uffrs.edu.br

## **EDITAL N° 008/ACAD-RE/UFFRS/2020**

### **AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – CBEU**

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução N° 14/CONSUNI/UFFRS/2016, torna público o presente Edital de auxílio financeiro para participação de estudantes no 9º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – CBEU, apoiado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

#### **1 OBJETIVOS**

**1.1** Trata-se de edital de seleção de até 2 (dois) estudantes de graduação para concessão de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos no 9º CBEU, que acontecerá de 15 a 17 de julho de 2020, em Belo Horizonte, no *Campus* Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

#### **2 PÚBLICO-ALVO**

**2.1** Podem ser contemplados com o auxílio financeiro instituído por este Edital, estudantes dos cursos de graduação do *Campus* Realeza, que preencham os seguintes requisitos:

**I** - estar regularmente matriculado em curso de graduação do *Campus* Realeza;

**II** - não possuir pendências na prestação de contas dos auxílios instituídos por editais e/ou resoluções anteriores;

**III** - não possuir pendências de documentos e/ou relatórios em ações de Extensão e/ou Cultura junto à PROEC;

**IV** – ter participado como voluntário ou bolsista em ação de Extensão e/ou Cultura desenvolvida no ano letivo de 2019, e institucionalizada na PROEC;

**V** – ter trabalho aprovado no 9º CBEU.

#### **3 CARACTERIZAÇÃO DOS AUXÍLIOS**

**3.1** O limite máximo de empenho a ser disponibilizado no *Campus* para o evento é de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**3.2** O valor do auxílio será de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) por estudante, com reembolso mediante comprovação das despesas, para o ressarcimento de:

**I** - deslocamento;

**II** - taxa de inscrição;

**III** - hospedagem;

**3.3** Para solicitação de reembolso o estudante deve fazer a prestação de contas, conforme item 9 deste edital.

#### **4 CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO**

**4.1** O trabalho a ser apresentado no evento deve ser oriundo de ação de Extensão e/ou Cultura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS REALEZA  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306  
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

desenvolvida no ano de 2019 e institucionalizado na PROEC, e devem estar sob a coordenação de um servidor da UFFS.

## 5 SUBMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES

**5.1** A solicitação de auxílio financeiro é de inteira responsabilidade do estudante solicitante.

**5.2** A Ficha de Inscrição (Anexo I) e os documentos requisitados em seu item 3 devem ser entregues tanto fisicamente, quanto por meio eletrônico:

**I** - por meio eletrônico para o e-mail coord.acad.rl@uffs.edu.br;

**II** - por meio físico, através de envelope lacrado, entregue pessoalmente à Coordenação Acadêmica do *Campus*.

**5.3** Com a ficha de inscrição, devem constar os seguintes documentos:

**I** - carta de aceite ou documento comprobatório que ateste a aprovação do trabalho a ser apresentado no 9º CBEU;

**II** - fotocópia do RG e do CPF;

**III** - declaração que ateste as informações referentes a ação de Extensão e/ou Cultura, conforme item 4.1 deste edital, assinada pelo respectivo coordenador;

**5.4** As solicitações protocolizadas fora de prazo ou que apresentarem documentação incompleta serão indeferidas.

**5.5** As inscrições físicas podem ser realizadas de segunda a sexta-feira, de 04 a 22/05/2020, conforme cronograma, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

## 6 DAS CONCESSÕES

**6.1** Para os efeitos do presente edital, são disponibilizados até R\$ 2.000,00 para a concessão de auxílio financeiro para a participação de até 2 (dois) estudantes de graduação no 9º CBEU.

**6.2** Para cada estudante selecionado é disponibilizado até R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**6.3** A concessão do recurso está vinculada a aprovação de trabalho a ser apresentado individualmente no 9º CBEU, não sendo permitida a concessão de auxílio para 2 (dois) estudantes inscritos em um mesmo trabalho.

## 7 DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Abertura das inscrições	04 a 22/05/2020
Divulgação dos Resultados	25 a 29/5/2020
Apresentação de recursos	01/06/2020
Resultado dos recursos	03/06/2020

## 8 AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

**8.1** As avaliações das solicitações de auxílio ficam a cargo da Coordenação do *Campus*.

**8.2** Em caso de indeferimento, o solicitante poderá encaminhar recurso à Coordenação Acadêmica do *Campus*, através do e-mail coord.acad.rl@uffs.edu.br, conforme Cronograma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS REALEZA  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306  
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

## **9 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**9.1** O estudante contemplado com o auxílio financeiro deverá apresentar, em até 10 (dez) dias, contados a partir do término do evento, o relatório de prestação de contas acompanhado dos seguintes dados e documentos:

**I** - formulário disponível no Anexo II;

**II** - cópia do certificado/declaração de apresentação de trabalho no evento.

**9.2** Os documentos deverão ser entregues fisicamente, pessoalmente, à Coordenação Acadêmica do *Campus*.

**8.3** Caberá à Assessoria de Planejamento a responsabilidade pela análise e aprovação da prestação de contas.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza.

**10.2** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Realeza/PR, 09 de março de 2020

Ademir Roberto Freddo  
Coordenador Acadêmico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS REALEZA  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306  
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – CBEU

##### 1 DADOS DO SOLICITANTE

Nome completo:

Nome Social:

CPF:

RG:

Registro acadêmico:

E-mail:

Telefones:

Declara não possuir pendências na prestação de contas dos auxílios instituídos por editais e/ou resoluções anteriores:  Sim  Não

Declara não possuir pendências na prestação de contas de relatórios de projetos e/ou programas de extensão:  Sim  Não

##### 2 DADOS DO EVENTO:

Título do trabalho a ser apresentado:

Modalidade:  Rede de Conversa  Oficina  produto acadêmico

Outra: \_\_\_\_\_

Texto aprovado:  Resumo  Artigo Completo  Outro: \_\_\_\_\_

Resumo do trabalho:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS REALEZA  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306  
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

Palavras-chave:

### 3 ANEXOS

( ) Fotocópia do RG e do CPF;

( ) Declaração do coordenador atestando a participação em ação de Extensão ou Cultura no ano letivo de 2019.

Ciência do coordenador da ação de extensão e/ou cultura:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Assinatura do estudante:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS REALEZA  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306  
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

## ANEXO II

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – CBEU

#### 1 DADOS DO SOLICITANTE

Nome completo:	
Nome Social:	
CPF:	RG:
Registro acadêmico:	
E-mail:	
Telefones:	

#### 2 DADOS SOBRE O EVENTO:

Nome do evento:
Instituição Promotora:
Cidade/Estado:
Data de realização do evento:
Título do trabalho apresentado:
Data da apresentação do trabalho:

#### 3. DETALHAMENTO DO AUXÍLIO UTILIZADO

Finalidade do Auxílio	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
1 - Taxa de inscrição no evento		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS REALEZA  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306  
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

2 - Deslocamento		
3 - Hospedagem		
Total		

#### 4 DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Agência:	Conta:
--------	----------	--------

#### 5 ANEXOS

- ( ) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no evento;
- ( ) Cópia do certificado/declaração de apresentação de trabalho no evento;
- ( ) Comprovantes de embarque (passagens rodoviárias);
- ( ) Notas fiscais comprovantes de hospedagem;
- ( ) Comprovante de conta corrente individual ativa.

Assinatura do estudante: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.



---

*Emitido em 09/03/2020*

**Edital N° 008/2020 - ACAD - RE (10.17.08.09.01.04)**  
**(N° do Documento: 7)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/03/2020 16:04 )*  
**ADEMIR ROBERTO FREDDO**  
*COORDENADOR GERAL*  
*1373639*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2020**, tipo: **Edital**, data de emissão: **09/03/2020** e o código de verificação: **e0328e6662**